



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 94

DE 27 DE MAIO DE 2022

Autoriza a recondução do Prof. Dr. Lauro Sá e da Profa. Dra. Priscila Chisté como coordenadores institucionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Ofício 32/2022 – REI - PROEN, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76ª. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a recondução dos seguintes coordenadores institucionais:

I - Prof. Dr. Lauro Sá, Coordenador da Residência Pedagógica; e

II - Profa. Dra. Priscila Chisté, Coordenadora do Pibid.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de julho de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES